



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3024/2012

Ementa

CONCEDE AO FUNCIONÁRIO LUIZ LEOCÁDIO, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO EM PECÚNIA.

Data da Norma

23/11/2012

Data de Publicação

27/11/2012

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3024, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.

Concede ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia.

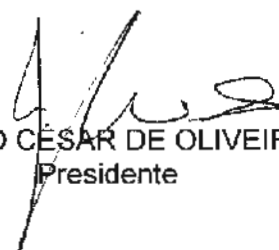
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário LUIZ LEOCÁDIO, Agente de Transportes e Segurança, grupo II, nível I, grau B, do QPL, três meses de férias-prêmio em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 65.841/2012 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ANA TONELLI
1º Secretário



Dr. JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



SÍLVIO ERMANI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de novembro de dois mil e doze (23/11/2012).



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

